

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0322/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAS MODALIDADES DIÁRIA E MENSAL (RENT A CAR) - REEDIÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 20 de setembro às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1- VITOR BEZERRA DE MENEZES PISCANÇO e NATALIA RUSSO CRUZ;
2- SERGIO LUIZ SOUZA GUIMARÃES e ADRIANA DE ARAUJO BISCALIA;
3- VÍTOR BARBOSA DO CARMO e CAROLINE LANGE.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 - WELLINGTON LUCAS SILVA DOS SANTOS E CAMILA YUMI OSHIRO
02 - RODRIGO KNELSEN FRIESEN E ISABELA NIZER
03 - JORGE AUGUSTO SOTELO E LUCIANA KOLLROSS
04 - HAROLDO SHIGUEAKI TERUYA E MARIZA HATSUMI YAMANE
05 - THIAGO MEISTER E GIOVANA MOURA LIMA
06 - PEDRO HENRIQUE NOVAK E ANDRIELI INGRID DIONISIO RODRIGUES
07 - MARCELLO VANZILLOTTA FILHO E MONALIZA MEIRA SIMÕES
08 - LUIZ FELIPE ALVES E EVELINE DOS SANTOS MENDES
09 - RICARDO SALTER SCHWARZ E SHARLENE SENA DA SILVA SANTOS
10 - PAULO MOSIMANN DA SILVA E ZEIVANEZ MARY BUCHMANN DE MATTOS
11 - MATHEUS RIBEIRO LEMOS MOLINI E GABRIELA VIEIRA BELLEZE
12 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA E LUCICLEIA RODRIGUES RIBEIRO

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 24.809/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa: **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pela Pregoeira Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa **DIGITAL SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI**, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fôes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 44/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2021 PROCESSO Nº 23.532/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, inscrito no CNPJ nº 76.105.675/0001-67. **CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO DELPHIM - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.491.774/0001-89. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 1(uma) unidade (mês) do item 02(dois) do instrumento contratual supracitado no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do instrumento contratual nº 44/2021, Dispensa de Licitação nº 10/2021, processo administrativo nº 23.532/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2021.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Tomada de Preço, acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Obra de Reforma na edificação das sedes do DESPP e BPGD, para a instalação de Sala de Monitoramento de vias, compreendo diversos serviços, conforme especificações contidas no ANEXO I PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 14h00**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR, Piraquara, 02 de setembro de 2021. **Emerson Antonio Zaphau - Presidente da Comissão de Licitações**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - Processo nº 3.560/2021
Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares. - **Ata nº 123/2021 - Detentora:** BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.470.743/0001-98, vencedora do item 79 e 120, pelo valor total de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais). - **Ata nº 129/2021 - Detentora:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 39, 70, 105, 106 e 113, pelo valor total de R\$ 74.453,10 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). - **Ata nº 130/2021 - Detentora:** DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.113.359/0001-52, vencedora do item 37, pelo valor total de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais). - **Ata nº 134/2021 - Detentora:** ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob nº 11.463.608/0001-79, vencedora do item 63, pelo valor total de R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). - **Ata nº 149/2021 - Detentora:** SEEGER E SAVIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E FITNESS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.558.306/0001-00, vencedora dos itens 2, 3, 4, 14, 15, 16, 17, 114 e 116, pelo valor total de R\$ 312.495,49 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Vigência das Atas:** 16/08/2021 a 16/08/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 16/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021
PROCESSO Nº 31.110/2021 - DISPENSA Nº 12/2021
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em atuação para elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial, com vistas à proposição de medidas alternativas de custeio viáveis para implantação da Reforma Previdenciária Municipal nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada:** ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.869/0001-71, sob o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 01/09/2021.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem **CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
FLAVIO FERREIRA NEGRÃO com MARIANA CHAVES DE ALMEIDA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:
1 - AUGUSTO NEVES com ÂNGELA AMÁBILÉ TOMAZI
2 - ABIMAE LARANJEIRA MOREIRA com ELIZANGELA LEITÃO DA SILVA
3 - LUCAS REGETA DE PAULO com KATRIN LIBERT
4 - ANDERSON LUIZ DA COSTA com DANIELA MAYUME IAMADA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO(A) (Doutor(a) Louise Nascimento e Silva, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue: **PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de setembro de 2021 às 09:30**, que se realizará na Local: www.nakakogueloos.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação **SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 01 de outubro de 2021 às 09:30**, que se realizará na Local: www.nakakogueloos.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. **Autos nº. 0005954-28.2019.8.16.0038 - Execução Fiscal Vara Cível e Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR Exequente (01) MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ 95.422.986/0001-02)End. Exequente Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-901 Adv. Exequente Alexandre Jankovskij Botto de Barros (OAB/PR 47.878) Executado (a) (01) ADVONSIR HILBERT (CPF/CNPJ 001.905.799-49)End. Executado(a) (01) Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2256, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-070 (mov.29.11.15)Deposário Fiel (1) ADVONSIR HILBERT (CPF:001.005.799-49)End. da Guarda (01) Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2256, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-070 (mov.91.11.15)Penhora realizada 08/03/2021 (mov.89.11.15)Débito Primitivo R\$ 5.656,63 - 14/07/2021 (mov.100.2.17) Débito Atualizado R\$ 5.714,28 - 04/08/2021 Qualificação dos Bens (01) R\$ 18.441,5601 Veículo Carga Camionete; Marca/Modelo: IMO/NISSAN/D21 KC 4X2; PLACA: AFV8636; CHASSI JN1KBGD1S402544; RENAVAN/00648008290, Cor Azul; Ano/Modelo 1995.Avaliação Primitiva R\$ 17.548,00 - 08/03/2021 (mov.89.2.11.15)Avaliação Atualizada R\$ 18.136,37 - 05/08/2021 Ônus - Bem nº IDÉBITOS DETRAN - R\$ 242,68, até 05/08/2021 - RESTRIÇÃO JUDICIAL, NÃO HALELOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicatante; e, em caso de remissão e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada. **INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) e casado(s) (for)em, devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/praçã no caso de não ser(em) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 326 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação temporária do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Fica(m), ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos **OBSERVAÇÕES:** Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-versus". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Eratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o digitar e subscrevi. Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2021.PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial. LE0038CV001 54 76.DOC**

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

[/diarioinduscom](https://www.facebook.com/diarioinduscom) [/diarioinduscom](https://www.instagram.com/diarioinduscom) [IC Entrevista](https://www.youtube.com/channel/UCEntrevista) [diarioinduscom.com.br](https://www.diarioinduscom.com.br)

RECURSOS

Parceria entre Fomento Paraná e Foz do Iguaçu alcança 3.750 empreendimentos em 20 anos

Considerando-se apenas o período de 2020 e 2021, donos de pequenos negócios no município captaram mais de R\$ 16 milhões

O agente de crédito Volnei Lampert lembra com facilidade da segunda turma do curso de formação de agentes de crédito, em 2001. Logo depois começava a fazer as primeiras operações de crédito do então Banco Social, em uma sala na Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu, no Oeste do Estado. “Na época, tinha que esperar acabar o expediente deles para usar o computador e registrar as propostas”, conta Volnei, que chegou a se afastar da função, morou na Europa, mas voltou para o Banco do Empreendedor.

De lá para cá, nesses 20 anos, milhares de empreendedores passaram pela mesa do Volnei, hoje instalado em sede própria, no Banco do Empreendedor, no centro de Foz do Iguaçu. São aproximadamente

3.750 empreendimentos atendidos nesse período com créditos que somam mais de R\$ 30 milhões.

Considerando-se apenas o período de 2020 e 2021, donos de pequenos negócios no município captaram mais de R\$ 16 milhões somente nas linhas de Microcrédito e Paraná Recupera. Esta última foi lançada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior para combater os efeitos da pandemia na atividade econômica.

De acordo com o diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Neves, há uma pró-atividade e uma sinergia muito grande na parceria com Foz do Iguaçu. “Além de manter agentes de crédito ativos, com estrutura adequada e bem localizada, o município aprovou uma legislação especial e injetou recursos

para ajudar a reduzir e zerar os juros nos empréstimos, o que facilita a vida de quem precisa do crédito, principalmente em momentos críticos como esse da pandemia”, destaca.

“Essa medida pioneira levou outros municípios a adotar iniciativas semelhantes para apoiar o empreendedorismo como é o caso de Guarapuava, Ponta Grossa, Chopinzinho e Francisco Beltrão”, acrescenta.

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, é otimista em relação ao legado das duas décadas de cooperação do município com a Fomento Paraná. “Fizemos uma parceria muito rica nos últimos anos e que proporcionou crédito tanto ao pequeno, quanto ao médio empreendedor. Com isso, a gente fomentou muito a economia local”, afirma. “Com esses

recursos, muitas empresas conseguiram crescer e também se manter em pé, mesmo durante essa crise sanitária”.

O programa Foz Juro Zero foi criado em parceria com a Fomento Paraná. “Quase R\$ 12 milhões em crédito foram liberados para atender mais de 2.400 empreendedores que estavam com grandes dificuldades na pandemia”, explica Brasileiro.

O prefeito sinaliza, ainda, as contribuições ao segmento de turismo, que é estratégico para a cidade. “O setor de turismo, por exemplo, que foi o que mais sofreu com a pandemia, teve a possibilidade de adquirir crédito com o Banco do Empreendedor e a Fomento”, afirma o prefeito, que já planeja os próximos passos na estratégia de parceria.

NORTE

Governador anuncia duplicação da PR-092

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou ontem do lançamento da pedra fundamental das obras de duplicação de 4,2 quilômetros da PR-092, no perímetro urbano de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. O investimento por parte do Governo do Estado é de R\$ 42,14 milhões, com prazo de execução estimado em 14 meses. A remodelação e ampliação da capacidade da rodovia começou efetivamente em junho.

A rodovia, destacou Ratinho Junior, é o principal corredor de distribuição da produção local e ligação direta com outras regiões do Paraná e também com o Estado de São Paulo. “É um dia de felicidade vir ao Norte Pioneiro para anunciar recursos que efetivamente vão mudar a vida das pessoas. Com isso, o Governo faz a sua obrigação, de ajudar uma região tão importante e que ficou por mais de duas décadas esquecida”, destacou Ratinho Junior.